



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2006

Referenda convênios celebrado pelo Município com o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – o Convênio nº 42/06, celebrado em fevereiro de 2006, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Toledo, tendo por objetivo estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, visando à conjugação de esforços para a manutenção e funcionamento do Posto do Instituto Médico Legal no Município de Toledo, com a cessão por este àquela Secretaria de um médico, um auxiliar de necropsia e um servidor administrativo para prestarem serviços junto ao IML;

II - Termo Aditivo nº 19/06 ao Convênio nº 42/06, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município, para cessão de mais um médico, cedido pelo Município, para prestar serviços junto ao IML local, alterado-se a cláusula segunda do convênio original.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2006


LUÍS FRITZEN
RELATOR